



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 7507/25

Designa Representantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 1957, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, retroativo a 11/08/2025, os servidores abaixo, para comporem Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

Titulares:

- Deivid Vincent Rezer Alves, Tesoureiro, mat. 1550-4;
- Elisiane de Jesus Stello Ziegler, Técnico em Contabilidade, mat. 1618-7;
- Bibiana Maria Wrasse Abreu; Fiscal, mat. 3016-3;

Suplentes:

- Maria Madalena Ortiz; Agente Administrativo, mat. 1486-9;
- Thiago Ferreira Dutra; Engenheiro Civil, mat. 2956-4;
- Bruno Machado Felix; Agente Administrativo, mat. 3018-0.

Art. 2º CONCEDER Gratificação aos servidores listados acima, por estarem atuando como Membros titulares do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º A referida Gratificação será equivalente a **50%** (cinquenta por cento) do valor do padrão de referência do Município estabelecido pela Lei Municipal n° 1174, de 26 de setembro de 2011.

§ 1º Cabe ao Coordenador do Comitê de Investimentos a testar a assiduidade dos membros, que farão jus ao recebimento da gratificação, que será paga até o mês subsequente à reunião.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n° 7.348, de 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal, e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.